

Chave de Acesso da NFS-e

3118601225406888100010100000000000224040949843988

Número da NFS-e

2

Competência da NFS-e

31/03/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e

12/04/2024 16:06:10

Número da DPS

2

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

12/04/2024 16:06:10



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

54.068.881/0001-01

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

54.068.881 MIGUEL PABLO BATISTA DA COSTA

E-mail

-

Endereço

ANGRA DOS REIS, 340, ESTRELA DALVA

Município

Contagem - MG

CEP

32180-500

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

16.684.664/0001-57

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II

E-mail

-

Endereço

GONÇALVES DIAS, 320, NOVO PROGRESSO

Município

Contagem - MG

CEP

32140-610

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Contagem - MG

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINEIRO PREVISTO NO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2024 REFERENTE AO MÊS DE 03 DE 2024.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN
Contagem - MGRegime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 1.560

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 1.560

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

Type your text

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 1.560

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFS-e Subst: 3118601225406888100010100000000000124040338040949

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 17/04/24

Saula MG18.396121

Eliene Fernandes De Barros
MG. JS.165.913

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE, MIGUEL PABLO BATISTA DA COSTA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **54.068.881/0001-01**, com sede **RUA ANGRA DOS REIS, nº340, Bairro ESTRELA DALVA**, CEP **32.180-500**, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado, **MIGUEL PABLO BATISTA DA COSTA**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **170.910.336-12**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividade e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimentos das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
2. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
 - a. O período mensal máximo permitido é de 24 (Vinte e quatro) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 1.560,00 (Um mil e quinhentos e sessenta reais);
 - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
3. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela CONTRATADA, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
4. A CONTRATADA compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da CONTRATANTE, sob pena de encerramento do contrato.
5. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Miguel

6. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.
7. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.
8. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
9. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 01 de março de 2024.



PAULO ROBERTO DA SILVA
Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP



MIGUEL PABLO BATISTA DA COSTA
CNPJ: 54.068.881/0001-01

TESTEMUNHAS:



Nome: Amanda Lopes Jacdombha

CPF: 150.289.026-74



Nome: Henderson Batista da Silva

CPF: 134.902.506-21

Miguel Pablo Batista Da Costa



 Rua Angra dos Reis, 340 - Estrela Dalva
Contagem, Minas Gerais, Brasil

 miiguelpablo03@gmail.com

 (31) 97147-8368 20 anos - Solteiro

Objetivo

Busco oportunidade para realizar um serviço com competência e responsabilidade. Em uma empresa que me permita crescer e contribuir para o seu sucesso.

Qualificação Profissional

- Excelente capacidade de comunicação
- persistência
- Habilidades de gerenciamento de projetos
- Disponibilidade imediata
- Habilidades de atendimento ao cliente
- Flexibilidade e habilidade para trabalho em equipe

Experiência Profissional

- Operador- Siga Service
- 1 ano 11 meses de experiência

Formação

Ensino Médio Completo

Pesquisa de Mercado

Contagem, 22 de Fevereiro de 2024.

MIGUEL PABLO BATISTA DA COSTA

CNPJ: 54.068.881/0001-01

Endereço: Rua Angra dos Reis, 340 - Estrela Dalva - Contagem, Minas Gerais, Brasil

Telefone: (31) 97147-8368

Email: miiguelpablo03@gmail.com

Associação dos moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP

CNPJ: 16.684.664/0001-57

Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso II – Contagem – MG / 32.140-610

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço	Valor Hora aula
Oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (esporte, lazer, cultura e inclusão social)	R\$ 65,00
R\$ 1.560	



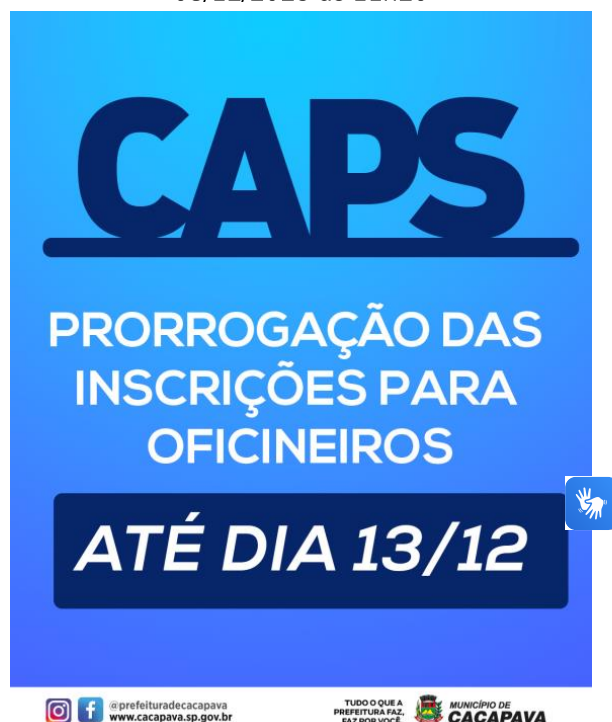
MIGUEL PABLO BATISTA DA COSTA

CPF: 170.910.336-12



Secretaria de Saúde prorroga prazo para credenciamento de oficineiros e instrutores para o CAPS

08/12/2023 às 11h20



08/12/2023

A Prefeitura de Caçapava, por meio da Secretaria de Saúde, prorrogou o prazo para o credenciamento de oficinairos e instrutores interessados em efetuar atividades terapêuticas aos usuários dos equipamentos de Saúde Mental CAPS – Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD, CAPS II e CAPS Infante Juvenil). Os interessados podem entregar a documentação até o dia **13 de dezembro**.

O local da entrega também mudou e será agora no Postão (Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro, 345 – Vila Antônio Augusto Luiz).

Podem se credenciar pessoas físicas para a prestação de serviços em Artesanato (arte em tecido, arte em arranjos e flores, arte em velas e sabonetes, costura criativa, crochê, fuxico, pintura em madeira), Atividades de Expressões Artísticas (arte em barro, desenho livre, pintura em tela, grafite, fotografia), Artes Cênicas (teatro e arte circense), Práticas Corporais (atividades físicas, relaxamento, alongamento, dança, jogos e brincadeiras) e Música (atividades rítmicas, canto, introdução a instrumentos musicais), de modo a atender o cronograma de atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

O proponente deve ter idade mínima de 18 anos, completados até o final do prazo de inscrição do edital e precisam comprovar experiência mínima de dois anos de atuação na área pretendida, sob pena de serem automaticamente desclassificados, caso não comprovem.

Os profissionais com ensino superior farão jus a uma remuneração de R\$ 80,00 a hora/aula e os profissionais com ensino médio e experiência comprovada na área pretendida receberão R\$ 50,00 hora/aula.



Os interessados deverão apresentar, no Postão, dentro de envelope lacrado e identificado como “PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA - CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS TERAPEUTICAS - CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO Nº 002/SMS/2023”, a seguinte documentação:

Cópia simples do RG, CPF e título de eleitor do proponente, cópia, legível, do PIS/PASEP do proponente ou técnico, indicação de conta bancária, ficha de cadastro, currículo do proponente, projeto para a oficina em questão, em sua área de atuação, definindo a faixa etária a que se destina.

O projeto deverá ser apresentado, de forma clara e objetiva, contemplando os seguintes itens, na respectiva ordem: Nome do Projeto; Faixa etária a que se destina; Justificativa; Objetivos gerais e específicos e Conteúdo programático.

O prazo final para a entrega da documentação necessária será de 20 dias a contar da data de publicação do edital (3 de outubro).

Os critérios para a contratação, os detalhes do processo, bem como os anexos que precisam ser preenchidos para o processo, encontram-se disponíveis **NESTE LINK** (https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_25_


(<https://ecrie.com.br/>)





DADOS DO EXECUTOR	
-------------------	--

Razão Social: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II	CNPJ: 16.684.664/0001-57
--	--------------------------

DADOS DO PROGRAMA	
-------------------	--

Nome do Programa: Contagem na Maturidade	Nº do Termo de () Fomento ou (x) Colaboração: 001/2024
--	---

Regional: Riacho	Núcleo: Todos os núcleos situados na regional.
------------------	--

Oficina: Recreação	Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): Miguel Pablo Batista da Costa
--------------------	--

Horário das oficinas: 08:00 as 12:00	Coordenador: Luiz Otávio Reis Cezário
--------------------------------------	---------------------------------------

Mês: Março	Ano: 2024
------------	-----------

RELACÃO DE BENEFICIÁRIOS INSCRITOS									
------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

[illegible]

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS INSCRITOS																																		
Nº	NOME COMPLETO DOS PRESENTES	IDADE	DIA DO MÊS / DIA DO MÊS																															TOTAL DE ATENDIMENTOS
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
			S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	
30	MARIA DO AMPARO MARTINS D SILVA	80											P																				1	
31	MARIA IMACULADA MOTA LISBOA	74																									P						1	
32	MARIA JOSE SILVA	61																		P													1	
33	MARIA LUZIA	78																	P														1	
34	MARLENE APARECIDA DE OLIVEIRA	63					P																										1	
35	MARLENE DINIZ DE MELO	70											P																				1	
36	PERPETUA APARECIDA MOTA	64																									P						1	
37	ROBERTO DA SILVA	90																									P						1	
38	ROSANGELA S.	60																									P						1	
39	SEBASTIANA MELANIA DA SILVA	81					P																										1	
40	TEREZINHA MARTINS DA SILVA	85											P																				1	
41	VANDA MARIA SANTOS ROCHA	63																	P														1	
			0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	41	
O Total de presenças lançadas deve estar de acordo com o total de assinaturas contidas na lista de presença - Relacione o total de presenças no mês:																																		
Ao assinar a presente Lista de Frequencia o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal,autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as Seguintes finalidades:																																		
• Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista; • Prestação de contas.																																		
A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário.																																		
Assinatura do Profissional(is) responsável(is): <u>Miguel Sado Batista da Costa</u>																																		
Assinatura do Coordenador: <u>Luiz Otávio Reis Lozaño</u>																																		
LEGENDA: P (PRESENTE) – F (FALTA) – A (ATESTADO) – J (JUSTIFICADO) Todos os nomes solicitados neste documento deve ser preenchidos de maneira completa.																																		

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

TERMO: 001/2024	
LOCAL/REGIONAL: Riacho	MÊS/ANO: março/2024
ATIVIDADE: Recreação	
NOME DO OFICINEIRO (A): Miguel Pablo Batista da Costa	
CARGA HORÁRIA EXECUTADA:	
DATA E HORÁRIO DAS OFICINAS	Dias 5, 12, 19 e 26 de março de 2024. Horário: 08:00 as 12:00
ATIVIDADES REALIZADAS	Foram realizados 4 encontros de recreação com foco em jogos de integração, desafios cognitivos, atividades lúdicas e exercícios leves. Para além, planejei as atividades, recolhi assinaturas, registrei a presença e organizei a planilha mensal.
RELATÓRIO	A oficina de recreação buscou proporcionar momentos de diversão e interação entre os idosos, utilizando jogos que estimulam a mente, fortalecem a memória e promovem o trabalho em equipe. Brincadeiras adaptadas e atividades manuais também fizeram parte da programação, garantindo inclusão e participação de todos. Os encontros favoreceram o desenvolvimento de novas amizades e o fortalecimento dos vínculos já existentes. A cada atividade, foi possível observar a melhora na disposição física e emocional, além de um aumento na autoconfiança dos participantes. A recreação mostrou-se uma importante aliada na manutenção da saúde e qualidade de vida.

DATA DA ENTREGA: 31/03/2024**RESPONSÁVEL:**



Miguel Pablo Batista da Costa – 05/03/2024 – Recreação - Riacho

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202404171146b46bc278aab

Data e Hora: 17/04/2024 às 05:46:28

Valor: R\$ 1.560,00

Origem

Nome: ASSOC MOR B NOVO PROGRESSO II

CPF/CNPJ: 16.684.664/0001-57

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: 54.068.881 MIGUEL PABLO BATISTA DA COSTA

CPF/CNPJ: 54.068.881/0001-01

Instituição: NU PAGAMENTOS S.A.

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Aiô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492